
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024 – GP EM, 20 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Torna sem efeito a Portaria nº 093/2024/GP, sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

R E S O L V E

Art. 1º torna sem efeito a Portaria 093/2024 de 19 de março de 2024 em que foi concedida 01 (uma) diária, ao servidor ANTONIO MARCOS FERNANDES DE SOUZA, CPF: XXX.920.194-XX, cuja a finalidade era o custeio de despesas com alimentação e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, aos dias 20 de março de 2024, onde iria participar do Seminário Estadual das E-Multi. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XV | Nº 3246, Pag. 50.

REGISTRE – S E
PUBLIQUE – S E
ECUMPRÁ – S E

Felipe Guerra/RN, 20 de março de 2023

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Gerlenio de Lira
Código Identificador:6BF6D658

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>